



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº. 076/2016

Monte Santo de Minas, 11 de maio 2016.

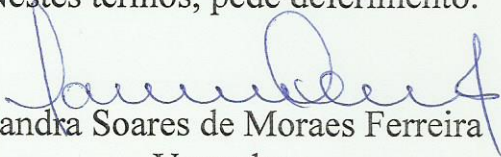
Para Exma.
Vereadora Priscila Grandchamp Bruno
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

A Vereadora que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vêm solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Militão Paulino de Paiva, que atendendo ao ofício nº 091/2016 e reiterando o requerimento nº 058/2016, informo que a providência deve ser tomada no redutor de velocidade existente no final da Rua João Pinto de Oliveira, quase no cruzamento com a Rua Fausto Bressan.

JUSTIFICATIVA

O espaço deixado entre o redutor de velocidade e a calçada existente ficou muito alto podendo provocar acidentes nos veículos que ali transitam. Deverá ser estudado um jeito para diminuir o tamanho do espaço, pois os veículos estão caindo com frequência neste local.

Nestes termos, pede deferimento.


Sandra Soares de Moraes Ferreira
Vereadora